

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

SEMED 002– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA PROFESSOR PEB I MATERNAL**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	CAROLINA PAULA MAGALHÃES CARDOSO	1º	PROFESSOR PEB I MATERNAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:30 no dia 08 Setembro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Setembro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1667326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

012 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TECNICO EM ENFERMAGEM**.

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ISADORA APARECIDA NOGUEIRA PEIXOTO	5 °	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 11:00 no dia 08 Setembro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Setembro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1668026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

010– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA PSICÓLOGO**.

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
------------	------	---------------	--------

01	ADHEMAR RAFAEL CORA ALVES HARA	2º	PSICÓLOGO
----	--------------------------------	----	-----------

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 10:30 no dia 08 Setembro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Setembro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1668326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

011– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA FARMACÊUTICO**.

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MERCIA APARECIDA DA SILVA COSTA	3º	FARMACÊUTICO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 11:00 no dia 08 Setembro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Setembro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1668426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL – DTFI/09/2026

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DA GUIA 182770133 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

Lançamento da multa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente PMC 11549/2021	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTRIB 85/2026	Wellson Fernando Pereira 09555284610	23.291.916/0001-43	Sítio Fazenda Castanheira, S/Nº- Pequeri - Congonhas - MG- CEP 36.415-000

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 03/09/2026, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 03 de setembro de 2026.
Diretoria de Tributação e de Fiscalização

Avenida Júlia KUBITSCHKE, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0583 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1668726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA 01/2026 - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE PORTARIA Nº PMC/664, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Aos 03, 05, 10, 12, 17, 20, 24, 26 e 31 de agosto e no dia 04 de setembro de 2026 reuniram-se os membros da Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Nº 14.399, de 06 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Nº PMC/664, de 06 de agosto de 2026 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e via Google Meet, para análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público 01/2026 - Fomento Cultural. Após detida análise, a comissão divulga o resultado preliminar, documento anexo a esta ata. No Edital 01/2026, foram inscritos 72 (setenta e dois) projetos, constando nesse resultado preliminar 17 (dezesete) projetos aprovados, 16 (dezesesseis) projetos subsequentes e 39 (trinta e nove) projetos inabilitados. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação de recursos. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio (Anexo VIII do Edital) e encaminhados pelo endereço eletrônico: leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada pelos membros da Comissão.

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CATEGORIA DANÇA - Relação de projetos habilitados e aprovados :

Nº	PROTOCOLO	PROponente	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7729/2026	Rene Aloisio Moreira Simiao	Espectáculo de Danças "A rua como um grito"	Sim	R\$ 40.000,00	80,0	Aprovado

CATEGORIA DANÇA - Relação de projetos habilitados e subsequentes:

Nº	PROTOCOLO	PROponente	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7714/2026	Gigliola Cinquenti	Letramento Corporal	Não	R\$ 40.000,00	60,0	Subsequente
2	7717/2026	Melissa Soares Ribeiro do	Giselle: Ecos do Romantismo	Não	R\$ 40.000,00	53,0	Subsequente

CATEGORIA CIRCO - Relação de projetos habilitados e aprovados :

Nº	PROTOCOLO	PROponente	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	6760/2026	Rayne Silva Senna	Viva Praça	Não	R\$ 40.000,00	80,0	Aprovado

CATEGORIA CIRCO - Relação de projetos habilitados e subsequentes :

Nº	PROTOCOLO	PROponente	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7488/2026	Emanuel Coimbra Jesus dos Santos	Hora do Riso - Trupe do Riso	Não	R\$ 40.000,00	64,0	Subsequente
2	6788/2026	Angelica Miranda Lima	Trupe da Alegria	Não	R\$ 40.000,00	45,0	Subsequente

CATEGORIA CIRCO - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROponente	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	7170/2026	Emanuel Coimbra Jesus dos Santos	Projeto duplicado

CATEGORIA CULTURA POPULAR - Relação de projetos habilitados e aprovados :

Nº	PROTOCOLO	PROponente	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
----	-----------	------------	-----------------	-------------------	----------------	-----------	--------

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 4 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4523

1	7722/2026	Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC	Arraiá do CEAMEC: Cultura, Tradição e Inclusão Comunitária	Não	R\$ 40.000,00	62,0	Aprovado
---	-----------	--	--	-----	---------------	------	----------

CATEGORIA LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Relação de projetos habilitados e aprovados :

Nº	PROTOCOLO	PROponente	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7738/2026	Ana Calline Teixeira Vital	Publicação do livro "Corrupção"	Não	R\$ 40.000,00	85,0	Aprovado
2	7625/2026	Kênia Cristina Nunes Souza	Sob a pele de vidro	Sim	R\$ 40.000,00	81,0	Aprovado

CATEGORIA LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Relação de projetos habilitados e subsequentes :

Nº	PROTOCOLO	PROponente	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7706/2026	Paulo Henrique de Lima Pereira	Pouca gente sabe: Histórias curiosas de Congonhas	Não	R\$ 40.000,00	80,0	Subsequente
2	7426/2026	Marco Túlio Souza Neto	"(In)esquecíveis"	Não	R\$ 40.000,00	76,0	Subsequente

CATEGORIA TEATRO - Relação de projetos habilitados e aprovados :

Nº	PROTOCOLO	PROponente	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7710/2026	Alexia Maciel Santos	Passarinho Saltimbancos	Não	R\$ 40.000,00	85,0	Aprovado
2	7475/2026	Lucas Emanuel Silva Araújo	Publicação do livro: Tarô Dramatúrgico - cartas artístico-pedagógicas para o ensino de Teatro	Não	R\$ 40.000,00	76,0	Aprovado

CATEGORIA TEATRO - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROponente	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	7740/2026	Mario Lucas Lourenço da Silva	O orçamento do projeto não cumpriu com a obrigatoriedade de aplicação de 20% do valor total do projeto com os custos de divulgação e comunicação, conforme previsto no item 6.3 do edital. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.

CATEGORIA ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO - Relação de projetos habilitados e aprovados :

Nº	PROTOCOLO	PROponente	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7703/2026	Hernando Rocha Vitor	O Jardim imaginário de Agaerre	Não	R\$ 40.000,00	68,0	Aprovado
2	7584/2026	Juliana Mendes Freitas	O Modernismo Fora da Caixa	Não	R\$ 40.000,00	56,0	Aprovado

CATEGORIA ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROponente	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
----	-----------	------------	----------------------------

1	7638/2026	José Antônio de Melo Filho	O orçamento do projeto não cumpriu com a obrigatoriedade de aplicação de 20% do valor total do projeto com os custos de divulgação e comunicação, conforme previsto no item 6.3 do edital. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
2	7730/2026	Janaina Dadiane Gomes	A proponente não encaminhou documentos relacionados ao item 4 do edital, letra c) tendo em vista que o objeto principal do projeto trata-se de ações formativas. A proponente não encontra-se cadastrada no Cadastro Permanente de Agentes e Entidades Culturais do Município de Congonhas conforme previsto no item 4, letra g). Ressalta-se ainda que não foi encaminhado portfólio artístico do proponente. O projeto não atingiu pontuação mínima para classificação.
3	7715/2026	Ana Calline Teixeira Vital	Projeto desclassificado tendo em vista o item 2.7 do edital que prevê apenas um projeto aprovado no âmbito dos editais da PNAB, no município de Congonhas. Projeto com maior pontuação aprovado na categoria Leitura, Escrita e Oralidade.
4	7705/2026	Bárbara Kissia Silva Sabará	O proponente não apresentou Planilha Orçamentária (Anexo X), conforme item 4, letra b) do referido edital.

CATEGORIA PROJETOS LIVRES - Relação de projetos habilitados e aprovados :

Nº	PROTOCOLO	PROponente	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7723/2026	Grêmio da Juventude Congonhense	Aquilomba Congonhas: Encontro de Arte e Cultura Quilombola de Santa Quitéria	Não	R\$ 40.000,00	80,0	Aprovado
2	7613/2026	Luis Eduardo Pereira Martins	Congonhas October Geek	Sim	R\$ 40.000,00	75,0	Aprovado
3	6629/2026	Guilherme José Vidal Evangelista	Raízes de Congonhas: PANCs, memória e cultura alimentar	Não	R\$ 40.000,00	62,0	Aprovado

CATEGORIA PROJETOS LIVRES - Relação de projetos habilitados e aprovados :

Nº	PROTOCOLO	PROponente	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7290/2026	Carlos Eustáquio Mendes	Feira das labás	Não	R\$ 40.000,00	56,0	Subsequente

CATEGORIA PROJETOS LIVRES - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROponente	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	7174/2026	Washington Ricardo Martins	O proponente não apresentou Planilha Orçamentária (Anexo X), conforme item 4, letra b) do referido edital.
2	7542/2026	Rosilene Veloso Fernandes	O orçamento do projeto não cumpriu com a obrigatoriedade de aplicação de 20% do valor total do projeto com os custos de divulgação e comunicação, conforme previsto no item 6.3 do edital. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação. Ressalta-se ainda que não foi encaminhado portfólio artístico do proponente.
3	7586/2026	Warley Santos de Oliveira	Não foi encaminhado portfólio artístico do proponente. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
4	7645/2026	Estelamares Mirian Auxiliadora de Jesus da Silva	Não foi encaminhado portfólio artístico do proponente. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.

Congonhas, 4 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4523

5	7718/2026	Joseane Nogueira Luiz Alodji	O proponente não apresentou Planilha Orçamentária (Anexo X), conforme item 4, letra b) do referido edital. Projeto duplicado
6	7720/2026	Joseane Nogueira Luiz Alodji	O orçamento do projeto não cumpriu com a obrigatoriedade de aplicação de 20% do valor total do projeto com os custos de divulgação e comunicação, conforme previsto no item 6.3 do edital. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
7	7727/2026	Associação União das Culturas de Rua	O orçamento do projeto não cumpriu com a obrigatoriedade de aplicação de 20% do valor total do projeto com os custos de divulgação e comunicação, conforme previsto no item 6.3 do edital. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
8	7585/2026	Maria Elza Duarte Ramos Azevedo	Não foi encaminhado portfólio artístico do proponente. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
9	7728/2026	Paulo Vitor Silva Augusto	Os documentos encaminhados para avaliação eram referentes a outro projeto em duplicidade com o projeto da UCR no protocolo de número 7727/2026. O proponente ainda apresentou documentos referente a outro projeto no protocolo, inviabilizando a avaliação pela Comissão de Análise.

CATEGORIA MÚSICA - Relação de projetos habilitados e aprovados :

Nº	PROTOCOLO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7685/2026	Milena Santos Barbosa	Raízes do Samba	Não	R\$ 40.000,00	85,0	Aprovado
2	7725/2026	Kelvin Maycon Assis Oliveira	Música que transforma - Formação Musical e Musicoterapia Comunitária	Sim	R\$ 40.000,00	75,0	Aprovado

CATEGORIA MÚSICA - Relação de projetos habilitados e subsequentes :

Nº	PROTOCOLO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7615/2026	Josiana Dutra Machado	Polifonia Inclusiva - nós na Nota, uma Banda Plural	Não	R\$ 40.000,00	80,0	Subsequente
2	7700/2026	Marcelo Heidenreich Bernardes Pereira	"paralelo ímpeto" Show de Lançamento do segundo álbum do artista Marcelo Heidenreich	Não	R\$ 40.000,00	75,0	Subsequente
3	7737/2026	Isabela Lima Santos	Gravações do álbum: Memória, saudade e brasilidade	Não	R\$ 40.000,00	71,0	Subsequente
4	7698/2026	Grêmio Recreativo Escola Samba Casa Imperial Rosa	Bateria Furiosa: Formação Rítmica e Inclusão Cultural	Não	R\$ 40.000,00	70,0	Subsequente

5	7647/2026	Samuel Damian Oliveira	O Encontro de poesia e música mineira	Não	R\$ 40.000,00	67,0	Subsequente
6	7711/2026	Marcele Paz Pereira	da "Nas águas de Clara"	Não	R\$ 40.000,00	65,0	Subsequente

CATEGORIA MÚSICA - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROponente	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	5877/2026	Ramon Souza Vieira	O proponente alterou o formulário de inscrição, item Equipe não apresentando currículo de cada um dos profissionais. Não foi encaminhado portfólio artístico do proponente. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
2	6494/2026	Débora Cristina Alves Dias Pena	Projeto desclassificado, tendo em vista que a proponente e o objeto de execução do plano de trabalho está diretamente associado à cantora Bruna Aguiar que atualmente está com projeto sendo executado por edital da PNAB - Município de Congonhas. O objeto está em desacordo com o item 2.6 do referido edital.
3	6697/2026	Rafael Santos Martins	O proponente não encaminhou os documentos referente ao Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária, conforme previsto em edital. A não apresentação dos dados completos nos formulários disponíveis inviabilizou a avaliação da comissão de Análise. Projeto desclassificado.
4	6699/2026	Luiza Pyramo Cordeiro Castelan	Não foi encaminhado portfólio artístico do proponente. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
5	6780/2026	Gianconni Resende Jacinto	O proponente não apresentou no formulário de inscrição item Equipe os nomes e currículos de cada profissional, o que inviabilizou a avaliação da Comissão de Análise quanto ao critério obrigatório letra F - Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
6	7464/2026	Cleiton Luis Pereira Silva	O proponente não apresentou Planilha Orçamentária no formato disponibilizado nos modelos do edital, inviabilizando a avaliação de sua totalidade pela Comissão de Análise. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
7	7554/2026	Rafael Santos Martins	O orçamento do projeto não cumpriu com a obrigatoriedade de aplicação de 20% do valor total do projeto com os custos de divulgação e comunicação, conforme previsto no item 6.3 do edital. O orçamento ainda ultrapassou o valor disponível no edital para projetos na categoria inscrita. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
8	7681/2026	Arthur Pinto Seabra	O proponente não apresentou Planilha Orçamentária (Anexo X), conforme item 4, letra b) do referido edital. Não foi encaminhado portfólio artístico do proponente. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação. Projeto desclassificado. O projeto não atingiu pontuação mínima para classificação.
9	7688/2026	Bruno Ferreira Braga	Não foi encaminhado portfólio artístico do proponente. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
10	7691/2026	Raul Fernandes Alves Moraes	O proponente não apresentou Planilha Orçamentária (Anexo X), conforme item 4, letra b) do referido edital. Não foi encaminhado portfólio artístico do proponente. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação. Projeto desclassificado.
11	7693/2026	José Nunes de Avelar Neto	O orçamento do projeto não cumpriu com a obrigatoriedade de aplicação de 20% do valor total do projeto com os custos de divulgação e comunicação, conforme previsto no item 6.3 do edital. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.

12	7690/2026	Associação Cultural Nova Arte	O orçamento do projeto não cumpriu com a obrigatoriedade de aplicação de 20% do valor total do projeto com os custos de divulgação e comunicação, conforme previsto no item 6.3 do edital. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
13	7702/2026	Arte Nossa Comunicação e Cultura	Projeto desclassificado tendo em vista o item 2.7 do edital que prevê apenas um projeto aprovado no âmbito dos editais da PNAB, no município de Congonhas. Projeto com maior pontuação na categoria Patrimônio Cultural.
14	7701/2026	Ricardo dos Reis Ferreira	O proponente não apresentou o Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto), conforme item 4, letra a) do referido edital. Inviabilidade de análise do projeto.

CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL - Relação de projetos habilitados e aprovados :

Nº	PROTOCOLO	PROponente	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7611/2026	Arte Nossa Comunicação e Cultura	Publicação do livro "A Comunicação do Patrimônio Cultural: A Experiência do Museu de Congonhas"	Não	R\$ 40.000,00	85,0	Aprovado
2	7695/2026	Associação Manda Brasa	Manda Brasa: um patrimônio do carnaval de Congonhas	Não	R\$ 40.000,00	75,0	Aprovado/Empatado
2	7557/2026	Filipe Luiz Carvalho Teixeira	Carnaval em Memória: Inventário Coletivo do Carnaval de Congonhas	Não	R\$ 40.000,00	75,0	Aprovado/Empatado

Os proponentes com projetos empatados serão convocados para critério de desempate (sorteio) conforme prevê o Edital. A convocação será no ato da publicação do resultado final, após período de recebimento de recursos e análises.

CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL - Relação de projetos habilitados e subsequentes :

Nº	PROTOCOLO	PROponente	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7677/2026	Helen Romualdo Vasconcelos	Grimório das Memórias de Congonhas: Salvaguarda das Narrativas e identidades Locais	Não	R\$40.000,00	67,0	Subsequente
2	7687/2026	Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas/MG	Gente da Gente de Congonhas	Não	R\$ 40.000,00	50,0	Subsequente
3	6701/2026	Eliane Pires Gouvêa	Exposição "Campo da fé"	Não	R\$ 40.000,00	47,0	Subsequente

CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 4 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4523

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	6559/2026	Felipe José Vidal Evangelista	O Formulário de Inscrição não condiz com o modelo do Anexo II do referido edital. O orçamento do projeto não cumpriu com a obrigatoriedade de aplicação de 20% do valor total do projeto com os custos de divulgação e comunicação, conforme previsto no item 6.3 do edital. O proponente não é cadastrado no Cadastro Permanente de Agentes e Entidades Culturais do Município de Congonhas. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
2	6758/2026	David Junio Souza Carmo	Não foi encaminhado portfólio artístico do proponente. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
3	7610/2026	Lucilene Moura Maciel	O proponente não apresentou no formulário de inscrição item Equipe os nomes e currículos de cada profissional, o que inviabilizou a avaliação da Comissão de Análise quanto ao critério obrigatório letra F - Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas. Não foi encaminhado portfólio artístico do proponente. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação. O projeto não atingiu pontuação mínima para classificação.
4	7660/2026	Wallyson Teixeira Souza	O orçamento do projeto não cumpriu com a obrigatoriedade de aplicação de 20% do valor total do projeto com os custos de divulgação e comunicação, conforme previsto no item 6.3 do edital. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
5	7716/2026	Filipe Parreira Santana	O proponente não apresentou Planilha Orçamentária (Anexo X), conforme item 4, letra b) do referido edital. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação. Projeto desclassificado.
6	7732/2026	Instituto Histórico Geográfico de Congonhas	O proponente não encaminhou os documentos referente ao Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária, conforme previsto em edital. A não apresentação dos dados completos nos formulários disponíveis inviabilizou a avaliação da comissão de Análise. O proponente está em fase de Habilitação no Edital de Chamamento Público Nº 02/2026 - Cultura Viva, e o item 2.7 do edital prevê apenas um projeto aprovado no âmbito dos editais da PNAB, no município de Congonhas. Projeto desclassificado.
7	7739/2026	Instituto Histórico Geográfico de Congonhas	O proponente não encaminhou os documentos referente ao Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária, conforme previsto em edital. A não apresentação dos dados completos nos formulários disponíveis inviabilizou a avaliação da comissão de Análise. O proponente está em fase de Habilitação no Edital de Chamamento Público Nº 02/2026 - Cultura Viva, e o item 2.7 do edital prevê apenas um projeto aprovado no âmbito dos editais da PNAB, no município de Congonhas. Projeto desclassificado.
8	7733/2026	ANME Gestão de Eventos e Projetos Culturais LTDA	O proponente não tem endereço na cidade de Congonhas e apresentou apenas um documento de uma instituição como comprovante de atuação na área cultural no âmbito do município, inviabilizando a análise da comissão conforme prevê o item 2.5 do referido edital. Constatou-se ainda que o proponente não apresentou Planilha Orçamentária (Anexo X), conforme item 4, letra b) do referido edital. E o Formulário de Inscrição (Anexo II) foi encaminhado em formato distinto do disponibilizado, inviabilizando a análise da Comissão de Análise. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
9	7696/2026	Luciana Ermelinda Fragoso	O projeto não atingiu pontuação mínima para classificação.
10	6628/2026	Guilherme José Vidal Evangelista	Projeto desclassificado tendo em vista o item 2.7 do edital que prevê apenas um projeto aprovado no âmbito dos editais da PNAB, no município de Congonhas. Projeto com maior pontuação na categoria Projetos Livres.

Código de Validação: 1669026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SENAI – Prefeitura de Congonhas | Curso de Qualificação Profissional
– Soldador (Eletrodo Revestido) - 2026
CLASSIFICAÇÃO FINAL

De acordo com o Contrato de Prestação de Serviços nº PMC/161/2025 (Cláusula 11ª, art. 92, X, XI e XIV) e **Edital nº 007/2026/SEMED**, o qual publica a lista de classificação final do **Curso de Qualificação Profissional – Soldador (Eletrodo Revestido)**, conforme os candidatos inscritos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Minas Gerais (SENAI).

Obs.: De acordo com o edital, os candidatos classificados receberão um **e-mail**, com o **link de matrículas**, que será realizada de forma **online** e as matrículas serão realizadas no período de **04/09/2026 a 15/09/2026**. Em caso de **dificuldades no processo**, o candidato poderá entrar em contato com o SENAI por **telefone ou WhatsApp, pelo número (31) 99920-6560**. **Não haverá prorrogação do prazo** estipulado neste edital para a realização da matrícula do candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida. Nessa situação, **será convocado o candidato excedente**, classificado no referido processo seletivo, para o preenchimento da vaga.

Lista de classificação final:

Nº Inscrição	Nome Completo
1	Luan Prince Modesto Lopes
2	Priscila Silva Filicio
3	Eliane Da Silva Nunes
4	Rômulo Cândido De Oliveira
5	Maria Cecília Pereira
6	Ingrid Pereira Da Boa Morte
7	Jadson Santos Da Silva Júnior
8	Damião Gomes Da Cunha
9	Davi Emanuel Jardim Diniz
10	Vitor Hugo Alexandro Silva
11	Tatiane Resende Silva
12	Khayo Nathan Da Silva Souza
13	Gabriel Melo Cardoso
14	Erica Miranda Gregório
15	Lidiane Cristina Paula Maia
16	Erick Baêta Silva
17	Gabriel Henrique Araújo Rezende
18	Joyce Lucília Azevedo De Souza Paixao
19	Thiago Mateus Rodrigues Bittencourt
20	Flávia Aparecida Gomes Silvestre

Congonhas, 04 de Setembro de 2026.

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Código de Validação: 1669126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 179 - livro 34

Henrique Pereira Pedro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/712, de 1º de setembro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Wallace Henrique Pereira Pedro

Código de Validação: 1669526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA PMC/SIC/033/2026, 04 DE SETEMBRO DE 2026
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº PMC/SIC/027/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 da Lei Municipal nº 4.300/2025,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº PMC/SIC/027/2026, de 02 de setembro de 2026, no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, Ano 16, nº 4518, de 02 de setembro de 2026**, que notificou a Senhora **LEILIMAR GLORIANA COELHO DA SILVA** para apresentação de esclarecimentos e defesa no âmbito do Processo Administrativo nº 8.053/2026;

CONSIDERANDO que a referida servidora já apresentou sua defesa nos autos do Processo Administrativo nº 8.053/2026, antes da publicação da mencionada Portaria;

CONSIDERANDO, portanto, a perda do objeto da notificação constante da Portaria nº PMC/SIC/027/2026, de 02 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito**, para todos os fins, a **Portaria nº PMC/SIC/027/2026, de 02 de setembro de 2026**, publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, Ano 16, nº 4518, de 02 de setembro de 2026**, que notificou a Senhora **LEILIMAR GLORIANA COELHO DA SILVA** para apresentação de esclarecimentos e defesa no âmbito do Processo Administrativo nº 8.053/2026.

Art. 2º A presente Portaria não prejudica, invalida ou altera a defesa já apresentada pela servidora nos autos do Processo Administrativo nº 8.053/2026, a qual deverá permanecer regularmente juntada e ser considerada no prosseguimento do feito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 04 de setembro de 2026.

LUCAS EMANUEL AMARO OCTÁVIO
Secretário de Integridade e Controle Interno

Código de Validação: 1669626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/715, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

Integra e exclui membros na Portaria n.º PMC/710, de 28 de agosto de 2026.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 21844-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar os servidores abaixo relacionados na Portaria n.º PMC/710, de 28 de agosto de 2026, para comporem a equipe de apoio ao Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2026, que trabalharão durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, conforme preceitua a Lei n.º 3.874, de 14 de outubro de 2019, alterada pela Lei n.º 4.187, de 5 de setembro de 2023:

I - COORDENADORES DE EQUIPES:

40321	Gilberto Fernandes Araújo Junior
20146814	Kelly Cristina Silva Carvalho

II – FISCAIS:

38721	Ilderley de Barros
-------	--------------------

20141455	Paulo Alessandro Souza de Melo
46431	Eustáquio Bartolomeu da Silva
355	Márcio Otávio Teixeira
42421	Madson Vladimir de Souza
20148299	Trindade Simião dos Santos
20146942	Marielly Franciany Silva Carneiro

Art. 2º Excluir da Portaria n.º PMC/710, de 29 de agosto de 2026, a servidora designada como fiscal abaixo relacionada:

20146814	Kelly Cristina Silva Carvalho
----------	-------------------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 4 de setembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1669726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.402, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o art. 67 do Decreto n.º 8.397, de 1º de setembro de 2026, que “Dispõe sobre normas de funcionamento do comércio, valores e condições para locação de áreas públicas e outros procedimentos necessários para a organização dos festejos inerentes ao período do Jubileu do Senhor Bom Jesus e dá outras providências”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna - Identificador n.º 21878-2026,

DECRETA:

Art. 1º O art. 67 do Decreto n.º 8.397, de 1º de setembro de 2026, que dispõe sobre normas de funcionamento do comércio, valores e condições para locação de áreas públicas e outros procedimentos necessários para a organização dos festejos inerentes ao período do Jubileu do Senhor Bom Jesus e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ Art. 67º

.....

II - Estacionamento do Zé Arigó, localizado na Rua Santa Quitéria, Zé Arigó, doravante denominado Estacionamento 02;

III – Estacionamento dos Padres, localizado na Travessa Francisco Silvestre, Alto do Cruzeiro, doravante denominado Estacionamento 03; e

IV – Campo da Chacrinha, localizado na Rua Três, Paschoal Vartulli, doravante denominado Estacionamento 04.

Parágrafo único. Não se admitirá o estacionamento de veículos leves, caminhões, motocicletas e outros veículos que não sejam ônibus, micro-ônibus nos estacionamentos 01, 02, 03 e 04.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 4 de setembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1669826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

